



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 3.147/2025

“DENOMINA CENTRO MULTIUSO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “CENTRO MULTIUSO AUGUSTO MARIANO NETO” o espaço localizado na Rua Galaor Rios, nº 315, Centro, Iúna/ES:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/10/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 10/10/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete